



ATA Nº 003/2026 – COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14h00, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, designados pela Portaria Municipal nº 857/2026, para dar continuidade à análise da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil Departamento de Tradições Gaúchas Lanceiros do Mar – DTG Lanceiros do Mar, no âmbito do Chamamento Público nº 003/2026, destinado à celebração de Termo de Fomento para execução do Projeto Socioeducativo e Cultural “Tarrafeando a Tradição”. A Comissão registrou o recebimento do Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Cultura, emitido após o encaminhamento deliberado na reunião anterior. No referido parecer, a Secretaria concluiu que a proposta possui mérito cultural e interesse público, encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada, apresenta viabilidade técnica para execução e está compatível com as diretrizes da política pública municipal de cultura e com os objetivos do Chamamento Público nº 003/2026, manifestando-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo e à celebração do Termo de Fomento. Diante dessa manifestação, a Comissão procedeu novamente à análise da documentação apresentada pela entidade, especialmente do Ofício Circular nº 04/2026, por meio do qual o DTG Lanceiros do Mar apresentou os esclarecimentos e complementações anteriormente solicitados pela Comissão. Conforme já registrado na Ata nº 002/2026, essa documentação foi apresentada pela entidade em resposta à diligência realizada para complementar as informações necessárias à análise da proposta. A Comissão analisou também o orçamento apresentado juntamente com a documentação complementar, referente à aquisição das peças de indumentária previstas para o projeto. O orçamento contempla bombachas, camisas, coletes, saias, blusas, lenços e tiaras, totalizando R\$ 10.000,00, com indicação de atendimento a 60 alunos e alunas. Após nova análise das informações apresentadas pela OSC e considerando que a Secretaria Municipal de Cultura, enquanto órgão responsável pela política pública objeto da parceria, manifestou-se favoravelmente à proposta, a Comissão entendeu que os esclarecimentos prestados e a documentação complementar apresentada atendem ao que havia sido solicitado, não sendo identificados impedimentos para o prosseguimento do processo. Na sequência, a Comissão procedeu ao julgamento e à pontuação da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 003/2026, atribuindo à proposta apresentada pelo DTG Lanceiros do Mar a pontuação final de 10,0 (dez) pontos. Dessa forma, a Comissão de Seleção e Julgamento deliberou favoravelmente à proposta apresentada pelo DTG Lanceiros do Mar, acompanhando a manifestação técnica favorável da Secretaria Municipal de Cultura, e decidiu pelo prosseguimento do Chamamento Público nº 003/2026. A Comissão deliberou, ainda, pela divulgação do resultado do julgamento e da pontuação da proposta no site oficial do Município, conforme previsto no Edital, e, na sequência, pela convocação do DTG Lanceiros do Mar para apresentação dos documentos de habilitação, concedendo à entidade o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da documentação exigida para o prosseguimento da fase de celebração da parceria. Nada mais havendo a tratar, às 14h38 foi encerrada a reunião, totalizando 38 (trinta e oito) minutos de duração, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal de Administração



Tramandaí, 23 de julho de 2026.

Jéssica T.S. Melfior

Jéssica Melfior – Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

Amanda Santos Araújo

Amanda Santos Araújo – Membro da Comissão

Aline da Costa Martins

Aline da Costa Martins – Membro da Comissão



PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 31486/2026

Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para celebração de Termo de Fomento com o Município de Tramandaí/RS, em regime de mútua cooperação, visando à execução do Projeto Socioeducativo e Cultural “Tarrafeando a Tradição”, voltado à promoção, fortalecimento e valorização da cultura gaúcha e tradicionalista, por meio de oficinas, atividades culturais, práticas tradicionalistas e ações de integração comunitária destinadas a crianças e adolescentes.

DTG LANCEIROS DO MAR
CNPJ: 57.272.983/0001-32

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 857/2026, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 e na Lei Federal nº 13.019/2014, apresenta o presente parecer sobre o resultado preliminar da etapa de pontuação da proposta apresentada no âmbito do referido chamamento.

Após análise da proposta apresentada, a Comissão de Seleção atribuiu ao **DTG LANCEIROS DO MAR**, a pontuação de 10,0 pontos, nos termos dos critérios estabelecidos no edital. A proposta atende aos requisitos exigidos e a entidade encontra-se classificada para prosseguir nas etapas seguintes do processo de seleção.

Sendo assim, de acordo com a análise realizada, a Comissão de Seleção e Julgamento - CSJ emite parecer **FAVORÁVEL** à continuidade do processo.

TABELA DE PONTUAÇÃO – EDITAL

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
-----------	----------	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal de Administração



(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública de cultura, ao Projeto Socioeducativo e Cultural "Tarrafeando a Tradição" e às diretrizes constantes no memorando da Secretaria Municipal de Cultura	- Grau pleno de adequação: 2,0 pontos; - Grau satisfatório: 1,0 ponto; - Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0,0. OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e as ações proposta	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, considerando a compatibilidade entre os custos apresentados, as atividades previstas no memorando da Secretaria Municipal de Cultura, as diretrizes deste Edital e as metas e resultados propostos	- Grau pleno de adequação (1,0 ponto): A proposta apresenta orçamento detalhado, compatível com o valor de referência e coerente com os custos necessários à execução do objeto, sem indícios de inexecuibilidade. - Grau satisfatório de adequação (0,5 ponto): A proposta apresenta compatibilidade geral com o valor de referência, admitindo-se variações justificadas, sem comprometer a execução do objeto. - Inadequação (0,0): A proposta apresenta valor incompatível com o objeto, seja por superdimensionamento ou por indícios de inexecuibilidade. OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de fomento, o valor estimado pela Administração Pública é apenas uma referência, não um teto.	1,0
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada na gestão de atividades ou projetos culturais, tradicionais, socioeducativos, comunitários ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0
Pontuação Máxima Global		10,0

Tramandaí, 23 de julho de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal de Administração



Jésica T.S. Melfior

Jésica Tatiane da Silva Melfior – Presidente

Amanda Santos Araújo

Amanda Santos Araújo – Membro

Aline da Costa Martins

Aline da Costa Martins – Membro



Memorando nº 194/2026
Tramandaí 20/07/2026



PARECER TÉCNICO

Interessado: Departamento de Tradições Gaúchas Lanceiros do Mar – DTG Lanceiros do Mar

Assunto: Análise técnica da proposta “Tarrafeando a Tradição” – Chamamento Público nº 003/2026.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica da proposta intitulada “Tarrafeando a Tradição”, apresentada pelo Departamento de Tradições Gaúchas Lanceiros do Mar – DTG Lanceiros do Mar, no âmbito do Chamamento Público nº 003/2026, cujo objeto consiste na celebração de Termo de Fomento para execução de projeto sociocultural e educativo voltado à preservação, promoção e difusão das tradições gaúchas no Município de Tramandaí.

Os autos foram encaminhados pela Coordenação de Parcerias para manifestação desta Secretaria Municipal de Cultura quanto à compatibilidade da proposta com a política pública municipal de cultura, sua viabilidade técnica e os demais aspectos previstos no art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014.

II – ANÁLISE TÉCNICA

a) Do mérito da proposta e da conformidade com a modalidade de parceria adotada

A proposta “Tarrafeando a Tradição” apresenta relevante interesse público e cultural, tendo como finalidade a realização de atividades educativas, culturais e de valorização das tradições gaúchas, envolvendo oficinas, apresentações artísticas, ações formativas e integração comunitária.

O objeto proposto está em conformidade com a modalidade de Termo de Fomento, prevista na Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que se trata de iniciativa de organização da sociedade civil voltada à execução de política pública cultural com transferência de recursos públicos para consecução de finalidade de interesse coletivo.

A proposta atende aos objetivos do Chamamento Público nº 003/2026, especialmente no que se refere à promoção da cultura tradicional gaúcha, ao fortalecimento da identidade cultural local e à ampliação do acesso da comunidade às atividades culturais.

b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes

Verifica-se identidade de finalidade entre o Município de Tramandaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e o DTG Lanceiros do Mar, na medida em que ambas as partes possuem interesse convergente na preservação do patrimônio cultural imaterial, na valorização das manifestações tradicionalistas e na promoção de ações socioculturais voltadas à comunidade.

A parceria proposta caracteriza-se como relação de mútua cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, havendo reciprocidade de interesses na execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

c) Da viabilidade de execução

A análise da documentação e do Plano de Trabalho evidencia que a entidade proponente possui experiência na realização de atividades tradicionalistas e culturais, dispondo de estrutura organizacional compatível com a execução do projeto.

As metas, etapas e ações previstas mostram-se tecnicamente exequíveis dentro do prazo estabelecido, não se identificando, nesta fase, impedimentos de ordem técnica para a execução do objeto.

d) Da verificação do cronograma de desembolso

O cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho guarda compatibilidade

com as etapas de execução do projeto e com a previsão orçamentária da parceria, observando a necessidade de liberação de recursos de forma vinculada ao cumprimento das fases executivas e das metas estabelecidas.

Ressalta-se que eventuais ajustes de ordem financeira poderão ser realizados pela Coordenação de Parcerias e pelos órgãos de controle, caso necessário, antes da formalização do instrumento.

e) Dos meios de fiscalização e dos procedimentos de avaliação

A fiscalização da execução da parceria será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, na qualidade de órgão gestor da política pública, mediante acompanhamento contínuo das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Serão utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos de monitoramento e avaliação:

- * relatórios de execução física e financeira;
- * registros fotográficos e audiovisuais das atividades;
- * listas de presença e comprovação de participação do público;
- * análise documental das despesas realizadas;
- * visitas técnicas e acompanhamento in loco das ações executadas;
- * verificação do cumprimento das metas, indicadores e objetivos pactuados.

A avaliação considerará a regularidade da aplicação dos recursos, a efetiva realização das atividades previstas e o alcance dos resultados socioculturais propostos.

f) Da designação do órgão gestor da parceria

Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à sua designação como órgão gestor da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Informa-se que a designação do gestor da parceria será formalizada por meio de Portaria específica, conforme previsto no art. 61 da referida Lei.

g) Da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Informa-se que a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Administração Municipal encontra-se devidamente instituída e designada por Portaria, estando apta a exercer as atribuições de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da parceria, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014.

III – COMPATIBILIDADE COM A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE CULTURA

A proposta “Tarrafeando a Tradição” está alinhada às diretrizes da política pública municipal de cultura, especialmente no que se refere:

- * à preservação e valorização do patrimônio cultural imaterial;
- * ao fortalecimento das manifestações tradicionalistas gaúchas;
- * à promoção da identidade cultural do Município de Tramandaí;
- * à democratização do acesso às atividades culturais;
- * ao incentivo à formação cultural e à participação comunitária.

As ações previstas contribuem para a manutenção das tradições regionais, para a transmissão de saberes entre gerações e para o fortalecimento do calendário cultural do Município.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Secretaria Municipal de Cultura conclui que a proposta “Tarrafeando a Tradição”, apresentada pelo Departamento de Tradições Gaúchas Lanceiros do Mar – DTG Lanceiros do Mar:

- I – possui mérito cultural e interesse público;
- II – encontra-se em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- III – apresenta identidade e reciprocidade de interesse entre as partes;
- IV – mostra-se tecnicamente viável para execução;
- V – possui cronograma de desembolso compatível com o Plano de Trabalho;
- VI – dispõe de mecanismos adequados de fiscalização, monitoramento e avaliação;

VII – está compatível com as diretrizes da política pública municipal de cultura e com os objetivos do Chamamento Público nº 003/2026.

Assim, esta Secretaria manifesta-se FAVORAVELMENTE à continuidade da tramitação do processo e à celebração do Termo de Fomento, observadas as demais exigências legais, orçamentárias e de controle aplicáveis.

É o parecer.



Documento assinado digitalmente

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA

Data: 20/07/2026 14:48:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Ricardo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura
Portaria 016/2025



DTG LANCEIROS DO MAR

Tramandaí/RS - 23ª RT

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS CADASTRAIS		
Proponente		
DTG LANCEIROS DO MAR		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
57.272.983/0001-32	19/06/2024	
Endereço		
RUA MATO GROSSO, 600		
Bairro:	Cidade	CEP
NOVA TRAMANDAÍ	TRAMANDAÍ	95.590-000
Telefone	E-mail	
51 98259 0144	rafaell.floriano@gmail.com	
Nome do representante legal:		
NEUSA EUZEBIO FLORIANO		
Endereço Residencial do representante legal		



DTG LANCEIROS DO MAR

Tramandaí/RS - 23ª RT

RUA HERVAL, 419. CENTRO, IMBÉ		
CPF	R.G.	Telefone(s)
278.542.800-53	1014107047	51 98259 0244
Período de Mandato da Diretoria		
De 27/04/2026 a 27/04/2028.		
(Ente)		
2. NOME DO PROJETO/ATIVIDADE		
TARRAFEANDO A TRADIÇÃO		
3. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO		
O Projeto Sociocultural Tarrafeando a Tradição nasceu com o propósito de preservar, valorizar e difundir a cultura gaúcha entre crianças e adolescentes, utilizando a arte, a dança tradicionalista e as atividades culturais como ferramentas de inclusão social, formação cidadã e fortalecimento da identidade cultural. Ao longo de sua atuação, o projeto tem desenvolvido ações voltadas à promoção das tradições do Rio Grande do Sul, proporcionando aos participantes o acesso a conhecimentos relacionados às danças tradicionais, folclore, costumes, culinária, poesia, música e lides campeiras. Por meio dessas atividades, busca incentivar valores como respeito, disciplina, responsabilidade, trabalho em equipe e pertencimento comunitário. Com foco especial no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o Tarrafeando a Tradição oferece oportunidades de aprendizado, convivência e desenvolvimento pessoal, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a educação, a cultura e a transformação social, fortalecendo os laços entre as novas gerações e as tradições que constituem a identidade do povo gaúcho.		
4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
O Projeto Sociocultural Tarrafeando a Tradição justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso de crianças e adolescentes às atividades culturais, educativas e de convivência social, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Em um cenário marcado por desafios como a evasão escolar, a exposição à violência, ao uso de drogas e à falta de oportunidades no contraturno escolar, torna-se		



DTG LANCEIROS DO MAR

Tramandaí/RS - 23ª RT

fundamental oferecer alternativas que promovam o desenvolvimento humano, a cidadania e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Por meio das danças tradicionais gaúchas e de atividades relacionadas à cultura e aos costumes do Rio Grande do Sul, o projeto busca preservar e difundir o patrimônio cultural do Estado, ao mesmo tempo em que contribui para a formação de valores como respeito, disciplina, responsabilidade, cooperação e autoestima.

A proposta visa criar um ambiente acolhedor e educativo, capaz de estimular a participação social, a valorização da identidade cultural e o desenvolvimento das potencialidades individuais dos participantes. Além disso, o projeto fortalece a inclusão social ao proporcionar acesso gratuito a atividades culturais que muitas vezes não estão disponíveis para grande parte da população.

Dessa forma, o Tarrafeando a Tradição apresenta-se como uma importante ferramenta de transformação social, promovendo a cultura gaúcha como instrumento de educação, integração e construção de perspectivas positivas para o futuro de crianças e adolescentes.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A realidade social vivenciada por muitas crianças e adolescentes é marcada pela escassez de oportunidades de acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e a atividades educativas no período em que não estão na escola. Em diversas comunidades, especialmente aquelas com maior vulnerabilidade social, fatores como a desigualdade econômica, a desestruturação familiar, a violência, o uso de drogas e a falta de espaços adequados para o desenvolvimento de atividades socioeducativas contribuem para a exposição dos jovens a situações de risco.

Além disso, observa-se um crescente distanciamento das novas gerações em relação às tradições, costumes e manifestações culturais que compõem a identidade do povo gaúcho. A ausência de iniciativas permanentes de valorização da cultura regional dificulta a preservação desse patrimônio cultural e reduz as oportunidades de aprendizado e pertencimento cultural entre crianças e adolescentes.

Diante desse cenário, torna-se necessária a implementação de ações que promovam a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o desenvolvimento integral dos participantes. O Projeto Sociocultural Tarrafeando a Tradição surge como uma resposta a essa realidade, oferecendo atividades culturais, artísticas e educativas que possibilitam a ocupação saudável do tempo livre, a valorização da cultura gaúcha e a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e comprometidos com sua comunidade.

6. OBJETO DA PROPOSTA

Promover a inclusão social, a formação cidadã e a valorização da cultura gaúcha por meio da execução do Projeto Sociocultural Tarrafeando a Tradição, oferecendo gratuitamente atividades de danças tradicionais do

9



DTG LANCEIROS DO MAR

Tramandai/RS - 23ª RT

Rio Grande do Sul, oficinas culturais, ações educativas e recreativas para crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, social e cultural dos participantes, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a preservação das tradições gaúchas.

7. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

O Projeto Sociocultural **Tarrafeando a Tradição** tem como finalidade promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de ações educativas fundamentadas na cultura tradicional gaúcha. A proposta utiliza a dança, a arte, a história, o folclore e os costumes regionais como instrumentos de aprendizagem, inclusão social, fortalecimento da identidade cultural e formação cidadã.

A metodologia será desenvolvida por meio de atividades participativas, integrando aulas de danças tradicionais gaúchas, oficinas culturais, musicalidade, declamação, contação de histórias, conhecimentos sobre culinária típica, preparo do chimarrão, uso da indumentária tradicionalista e vivências relacionadas às tradições gaúchas. As ações serão adaptadas à faixa etária dos participantes, estimulando o protagonismo, a disciplina, a cooperação e o trabalho em equipe.

O nexó pedagógico da proposta fundamenta-se na educação cultural como ferramenta de desenvolvimento humano e transformação social. As atividades contribuirão para o fortalecimento das competências socioemocionais, cognitivas e relacionais, complementando o processo educativo e incentivando valores como cidadania, respeito, responsabilidade, pertencimento comunitário e preservação do patrimônio cultural.

A inclusão social constitui um dos pilares do projeto, priorizando o atendimento gratuito de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O ambiente será acolhedor, seguro e participativo, garantindo igualdade de oportunidades, respeito às individualidades e acesso às atividades culturais e educativas.

A execução será realizada por equipe técnica qualificada, Coordenador Técnico Milton Marcelo de Souza Gularte e pelo Instrutor Rafael Euzebio Floriano (currículos em anexo), responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação contínua das ações. Dessa forma, o projeto busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, ampliar o acesso à cultura, incentivar a permanência dos participantes em atividades educativas no contraturno escolar e contribuir para a formação de cidadãos conscientes, participativos e comprometidos com a valorização das tradições gaúchas.



DTG LANCEIROS DO MAR

Tramandai/RS - 23ª RT

8. FORMA DE EXECUÇÃO

METAS	AÇÕES	INDICADORES	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Promover atividades tradicionalistas voltadas ao fortalecimento da cultura gaúcha por meio do DTG parceiro responsável pela execução do projeto.	O DTG realizará oficinas de danças tradicionais, declamação, canto, contação de histórias e integração cultural com os alunos.	Número de oficinas e atividades realizadas pelo DTG.	Fotografias, listas de presença e relatórios das oficinas.	Durante toda a execução do projeto.
Incentivar o conhecimento sobre costumes e tradições do Rio Grande do Sul através das atividades ministradas pelo DTG.	O DTG desenvolverá aulas sobre vestimentas típicas, símbolos tradicionalistas, hábitos e costumes gaúchos.	Participação dos alunos nas atividades culturais promovidas.	Relatórios pedagógicos, registros fotográficos e listas de presença.	Execução mensal durante o projeto.
Desenvolver práticas relacionadas às lides campeiras por meio das atividades educativas organizadas pelo DTG.	O DTG realizará atividades sobre encilha, utensílios campeiros, vaquinha parada e demonstrações culturais tradicionalistas.	Quantidade de atividades práticas desenvolvidas.	Fotografias, cronogramas e relatórios das ações.	Conforme cronograma de atividades.
Valorizar a música e a poesia tradicionalista gaúcha por meio de oficinas e apresentações culturais coordenadas pelo DTG.	O DTG promoverá oficinas de música regional, declamação e interpretação artística tradicionalista.	Número de apresentações e oficinas realizadas.	Vídeos, fotografias, listas de presença e certificados.	Durante o período do projeto.
Estimular a integração comunitária e escolar através das ações culturais desenvolvidas pelo DTG.	O DTG organizará apresentações culturais, encontros tradicionalistas e ações de integração com a comunidade escolar.	Número de eventos e apresentações realizadas.	Relatórios, registros fotográficos e declarações de participação.	Conforme calendário cultural.
Ensinar práticas culturais típicas do	O DTG realizará oficinas sobre	Quantidade de oficinas e	Fotografias, listas de presença e	Mensalmente durante a execução



DTG LANCEIROS DO MAR

Tramandaí/RS - 23ª RT

povo gaúcho por meio das oficinas promovidas pelo DTG executor do projeto.	preparo do chimarrão, culinária típica e hábitos tradicionais do Rio Grande do Sul.	participação dos alunos.	relatórios das atividades.	do projeto.
Fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento dos participantes através das vivências promovidas pelo DTG.	O DTG desenvolverá atividades coletivas e vivências culturais voltadas à tradição gaúcha e à formação cidadã dos alunos.	Engajamento e permanência dos alunos no projeto.	Controle de frequência, relatórios e registros fotográficos.	Contínuo durante toda a execução do projeto.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do projeto será de oito (08) meses, sendo que a fase inicial se caracterizará por uma sequência de ações positivas, são elas: a visitação ativa nas sedes das escolas participantes - até que o número mínimo de inscritos seja alcançado, as reuniões de alinhamento com as equipes diretivas e/ou professores; a divulgação do projeto nas turmas; a realização das inscrições e a consolidação dos grupos. O projeto, como um todo, deverá totalizar 300h/atividade, ao longo do ano de 2026. .

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Previsão de Receitas

Origem Valor

R\$ 75.000,00

10.2 Previsão de Despesas

Coluna 1 – Natureza da Despesa

As despesas no da execução do Projeto são referentes ao pessoal que irá trabalhar na coordenação técnica, instrução e criação de coreografias que será contratado pelo DTG.

Tramandaí, 26 de junho de 2026

Neusa Euzebio Floriano

Patrão - DTG Lanceiros do Mar



DTG LANCEIROS DO MAR
TRAMANDAÍ / RS - 23ª RT

DTG LANCEIROS DO MAR

23º RT - RS
Rua Mato grosso, 600,
Nova Tramandaí , Tramandaí - RS

Of. Circ. Nº 04/2026

Tramandaí, 03 de julho de 2026.

À Comissão,

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Senhoria, vimos por meio deste adequar as informações solicitadas pelo Ofício nº 029/26 da Comissão de Seleção e Julgamento do Chamamento Público nº 003/26.

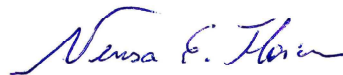
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA PROPOSTA

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS
10.1 Previsão de Receitas
Origem do valor - R\$75.000,00 repassado pelas emendas impositivas.
10.2 Previsão de Despesas
Natureza das Despesas ● Equipe Técnica - 300h (Planejamento e Execução do Projeto) ○ Milton Gularte - Coordenador Técnico e Instrutor - R\$ 35.000,00 ○ Rafael Floriano - Instrutor e Coreógrafo - R\$ 30.000,00 ○ SUBTOTAL - R\$65.000,00 ● Indumentária ○ Aquisição de indumentária básica para peões e prendas (orçamento em anexo) - R\$10.000,00 ○ SUBTOTAL - R\$ 10.000,00 Total previsto de despesas com Equipe Técnica e trajes destinados às apresentações culturais e tradicionalistas é de R\$ 75.000,00.

- **Equipamentos e Insumos**

- Os equipamentos e insumos utilizados para realização das oficinas do projeto serão ofertados pelos Instrutores oficinairos.

Atenciosamente,



Neusa Euzébio Floriano
Patrão DTG Lanceiros do Mar

Ilma Sr^a. Jéssica Tatiane da Silva Melfior
M.D. Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento
Tramandaí / RS



ORÇAMENTO

Data: 03/07/2026

Razão Social = Neide Silva Ramos

CNPJ = 65.537.499/0001-16

DTG Lanceiros Do Mar Tramandaí/RS***

Item	Unidade	Valor unitário	Valor total
Bombacha	30	R\$ 77,35	R\$ 2.320,50
Camisa	30	R\$ 63,20	R\$ 1.896,00
Colete	30	R\$ 47,80	R\$ 1.434,00
Saia	30	R\$ 71,40	R\$ 2.142,00
Blusa	30	R\$ 55,25	R\$ 1.657,50
Lenço	30	R\$ 8,75	R\$ 262,50
Tiara	30	R\$ 9,58	R\$ 287,50
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 10.000,00			

Condições Comerciais:

Prazo de entrega: 25 dias úteis após aprovação

Forma de pagamento: 50% entrada + 50% na entrega

Validade da proposta: 15 dias.

***Totalizando 60 alunos e alunas atendidos ao referido orçamento

Os valores informados podem sofrer alterações de acordo com o modelo, tecido e personalizações.

Tramandaí, Bairro São Francisco 2, Rua Estilac Leal, nº 95

Fone: (51) 9 8081-3706



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal de Administração



OFÍCIO Nº 029/2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Tramandaí, 02 de julho de 2026.

À

Departamento de Tradições Gaúchas Lanceiros do Mar – DTG Lanceiros do Mar

Assunto: Solicitação de adequação da proposta – Chamamento Público nº 003/2026

Prezados Senhores,

A Comissão de Seleção e Julgamento do Chamamento Público nº 003/2026, designada para proceder à análise das propostas destinadas à celebração de Termo de Fomento visando à execução do Projeto Socioeducativo e Cultural "**Tarrafeando a Tradição**", após análise preliminar da proposta apresentada por essa entidade, verificou a necessidade de complementação de informações indispensáveis à adequada avaliação técnica e financeira da proposta.

Nesse sentido, solicita-se a apresentação das seguintes adequações:

1. **Planilha orçamentária detalhada**, contendo a discriminação de todas as despesas necessárias à execução do projeto, acompanhada da respectiva memória de cálculo;
2. **Especificação das despesas com recursos humanos**, informando, no mínimo:
 - função de cada profissional;
 - quantidade de profissionais;
 - carga horária;
 - remuneração individual;
 - valor total destinado a cada função;
 - forma de contratação, quando cabível;
3. **Discriminação dos materiais, equipamentos, insumos e demais bens necessários à execução das ações previstas no item 8 da proposta (Forma de Execução das Ações)**, indicando, para cada atividade prevista:
 - materiais e insumos que serão utilizados;
 - equipamentos necessários;
 - trajes destinados às apresentações culturais e tradicionalistas;
 - quantidades;
 - valores unitários;
 - valores totais.

As informações solicitadas são necessárias para possibilitar a verificação da compatibilidade entre as despesas previstas e as ações propostas, bem como para subsidiar a análise da exequibilidade financeira da proposta, nos termos dos critérios de julgamento previstos no Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Solicita-se que as adequações sejam protocoladas junto ao Município de Tramandaí, dirigidas à Comissão de Seleção e Julgamento, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento deste Ofício.

Por fim, informa-se que **a divulgação da análise preliminar da proposta ocorrerá após o recebimento e a análise das informações complementares solicitadas**, dando prosseguimento às etapas previstas no Edital.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JESICA TATIANE DA SILVA MELFIOR
Data: 02/07/2026 17:06:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jésica Tatiane da Silva Melfior

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO